

ASSEMBLEIA GERAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 29
DE 25 DE ABRIL DE 2023
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2023, às 14 horas, na sala de reuniões Professor Eduardo Zaccaro Faraco do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, situada na Rua Ramiro Barcelos, 2.350, segundo andar, Bairro Bom Fim, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, ocorreu a Assembleia Geral Extraordinária do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, tendo sido devidamente convocado por meio do **Ofício SEI nº 2/2023 - HCPA/ASSEMBLEIA GERAL**, de 6 de março de 2023 (documento nº 0925973), o único acionista, a União, na forma do art. 133, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Dispensada a publicação no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação, tendo em vista a presença de representante legal do único acionista, neste ato representado pelo Procurador da Fazenda Nacional, **Dr. ALEXANDRE CAIRO**, nos termos do art. 14 do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, credenciado pela Portaria nº 64, de 9 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 14 de março de 2023, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme consta na relação de presença assinada digitalmente, documento nº 0925975.

Presidiu a assembleia a **Prof.ª LÚCIA MARIA KLIEMANN**, Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, que convidou o Consultor Jurídico do Hospital, **Dr. JAIRO HENRIQUE GONÇALVES**, para participar e, para secretariar os trabalhos, **SIMONE DE LIMA SOUZA**, ficando assim constituída a mesa da presente Assembleia, com a seguinte **Ordem do Dia**:

1 - Aprovar o aumento do Capital Social do HCPA; 2 - Aprovar o ajuste do art. 7º do Estatuto Social do HCPA; 3 - Aprovar a alteração do art. 61 do Estatuto Social do HCPA, com o acréscimo de um parágrafo único; e 4 - Estatuto Social Consolidado.

Nos termos do Despacho assinado pelo Ministro de Estado da Fazenda, (documento nº 0961320), a União votou:

itens 1 - Aprovar o aumento do Capital Social do HCPA e 2 - Aprovar o ajuste do art. 7º do Estatuto Social do HCPA, a União votou pela aprovação do aumento de capital social no valor de R\$ 18.243.518,55 (dezoito milhões, duzentos e quarenta e três mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos) decorrente de recursos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, creditado pela União, para investimentos em 2022. Com a aprovação do aumento, o capital social passa dos atuais R\$ 1.229.680.595,69 (um bilhão, duzentos e vinte e nove milhões, seiscentos e oitenta mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 1.247.924.114,24 (um bilhão, duzentos e quarenta e sete milhões, novecentos e vinte e quatro mil cento e quatorze reais e vinte e quatro centavos), devendo o Art. 7º do estatuto social passar a ter a seguinte redação:

“Seção VI

CAPITAL SOCIAL E RECURSOS

Art. 7º O capital social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA é de R\$ 1.247.924.114,24 (um bilhão, duzentos e quarenta e sete milhões, novecentos e vinte e quatro mil cento e quatorze reais e vinte e quatro centavos), totalmente subscrito e integralizado pela União.”

Item 3 - Aprovar a alteração do art. 61 do Estatuto Social do HCPA, com o acréscimo de um parágrafo único, a União votou ela retirada de pauta do item da ordem do dia, que propôs a alteração do Art. 61 do estatuto social da empresa, por não ter havido manifestação prévia e necessária da SEST.

Item 4 - Estatuto Social Consolidado, conforme o documento nº 0945267.

Nada mais havendo a tratar e como ninguém fez uso da palavra, a Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos para lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada

eletronicamente pela Mesa.

Alexandre Cairo
Representante da União

Lucia Maria Kliemann
Presidente

Jairo Henrique Gonçalves
Advogado - OAB/RS 12.226

Simone de Lima Souza
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE LIMA SOUZA, TÉC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 25/04/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO HENRIQUE GONCALVES, COORDENADOR JURÍDICO**, em 25/04/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA KLIEMANN, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 25/04/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cairo, ACIONISTA REPRESENTANTE DA UNIÃO**, em 27/04/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0945240** e o código CRC **55E583E6**.